



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº208/2026

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO DO CRUZAMENTO DA RUA DR. HUGO DE MENDONÇA COM A RUA JOÃO PESSOA.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária no referido cruzamento, tendo em vista o intenso fluxo de crianças e jovens que transitam diariamente pelo local, em razão da existência de escola de ensino infantil nas proximidades.

A ausência de sinalização adequada e de faixa de pedestres expõe alunos, pais e demais pedestres a riscos constantes de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. A adoção das medidas ora sugeridas contribuirá para a organização do tráfego, a redução de acidentes e a proteção da integridade física da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização da presente indicação, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 06 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano